



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021.

EDITAL Nº 10 DO PSS 05/2021.
ANULAÇÃO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX da Constituição Federal, torna pública a **ANULAÇÃO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL DO PSS 05/2021**, conforme segue abaixo:

Considerando as razões explicitadas e protocoladas sob o número 11242/2021, o parecer técnico da Procuradoria Geral do Município, no que analisou e encontrou vícios insanáveis na fase de inscrições do PSS 05/2021 da função de Assistente Social;

Considerando que o vício que deu origem às irregularidades esplanadas no protocolo da requerente, são **vícios insanáveis** nessas alturas do processo;

Considerando o que consta na Súmula 473/69 do STF "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.";

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais resolve **ANULAR O RESULTADO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL DO PSS 05/2021**, devolver o valor das inscrições para quem participou do Processo Seletivo Simplificado 05/2021 ou, que fiquem de crédito para quem participou e possa vir a participar de um novo Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial da função de Assistente Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 03 de janeiro de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cristiane Silva dos Santos - Membro
André Luis Luza - Membro
Fátima Marinete da Silva - Membro
Antonio Carlos Lopes Coitinho- Suplente
Célia Mittmann de Oliveira- Suplente

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração